

**SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

RAZÃO DA ESCOLHA

Pelo que se extrai da leitura e interpretação da Lei Geral das Licitações e Contratos da Administração Pública, é possível interpretar que o objeto almejado se enquadra nas condições previstas na sobredita legislação, mais especificamente nos requisitos para contratação por intermédio do procedimento de inexigibilidade, em total consonância com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua no Art. 74, inciso II, transcrito, *ipsis litteris*, a seguir:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Inciso II: contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Assim, no que tange a **razão da escolha** dos contratados, a inexigibilidade em tela visa a contratação da Banda **Jota Quest** por meio do processo de inexigibilidade.

A atração escolhida é consagrada pela opinião pública e crítica especializada (conforme release em anexo), sendo conhecido pelos shows que realiza e repercute na midiática, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Portanto, sem haver dúvidas quanto à reputação, a experiência e o conhecimento dos mesmos, tão logo, sendo compatíveis com a dimensão do evento pretendido pela Administração Pública Municipal, a saber, o **“43º FESTIVAL DO ABACAXI”**.

Para atendimento do interesse público com vistas a proporcionar à população de Barcarena lazer e entretenimento, através da promoção de eventos culturais e artísticos expressivos, que atinjam os diversos setores da economia com retorno à promoção artística, turística e econômica do município de Barcarena, é que se motiva a escolha do artista indicado.

Posto isso, com base no dispositivo legal ora evidenciado o qual ampara o presente documento, compreende-se a devida caracterização do objeto para a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando ainda, que pela documentação acostada ao processo, resta comprovada, a consagração das anteditas atrações pela opinião pública.

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A fim de ratificar o alegado, vejamos uma breve síntese da carreira da artista:

Banda pretendida:

BANDA JOTA QUEST



Jota Quest é uma banda de pop rock brasileira formada em 1993 na cidade de Belo Horizonte. O conjunto nasceu com o nome **J. Quest**, com a pronúncia em inglês, Jay Quest, por inspiração do desenho animado *Jonny Quest*, mas para não serem processados pela Hanna-Barbera, adotaram de vez a pronúncia em português Jota Quest no final da década de 1990. Foi por gostar de *funk rock* e *acid jazz* que o baixista PJ e o baterista Paulinho Fonseca resolveram formar uma banda. Em seguida, o guitarrista Marco Túlio Lara e o tecladista Márcio Buzelin juntaram-se ao grupo. Rogério Flausino começou sua atuação no conjunto após ser escolhido num teste com mais de dezoito candidatos.

SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

O grupo fez sucesso durante a década de 1990 e 2000, com várias canções de sucesso, incluindo "Dias Melhores", "Amor Maior", "Só Hoje", "Do Seu Lado" e "Fácil". Eles já venderam mais de 5 milhões de gravações em toda sua carreira, o que os tornam um dos artistas musicais que mais venderam no Brasil.

Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Jota_Quest

Barcarena- Pará, 02 de maio de 2025.

José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 011/2025 - GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 6292451 e código CRC: USZVILZQBT5.

Documento assinado eletronicamente por **José Oscar Cordeiro Vergolino** em 06/05/2025, às 15:53.